



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

*Balneário Pinhal, 27 de Julho de 2016.*

**INDICAÇÃO N° 041/2016**

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, §1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um Centro do Idoso no Distrito de Magistério.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação busca atender demanda no Distrito do Magistério, em pedido reiterado, pois no ano de 2015 fizemos esse pedido, apoiado pela comunidade, que deseja ser atendida, demonstrando a amplitude da presente indicação e a importância de refazer o pedido no ano de 2016.

Desta forma, contamos com o apoio de todos os Vereadores, é que pedimos aprovação da indicação.

Hans Leal Tassoni

Bancada do PTB